



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 03/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Antônio Raimundo Libânio Alemão, para a cidade de Cruzeiro do Sul/Rio Branco-AC, com a finalidade de participar de uma Audiência Pública no Auditório da associação comercial de Cruzeiro do Sul e entrega da Prestação de Costas do Exercício 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 20 de Março de 2014, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Antônio Raimundo Libânio Alemão, para a cidade de Cruzeiro do Sul/Rio Branco-Ac, com a finalidade de participar de uma Audiência Pública no Auditório da Associação Comercial de Cruzeiro do Sul e entrega da Prestação de Contas do Exercício 2013.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 08 (oito) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 20 DE MARÇO DE 2014.**

Antonio Raimundo L. Alemão
Presidente

Edésio Matos dos Santos
1º secretário